

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 509/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016179360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 13/05/2016;  
1. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Protocolo 959874

**PORTARIA Nº 510/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016181843, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 13/05/2016;  
1. IPC - JOSELITO CARDOSO CARVALHO - MAT: 54182660  
2. IPC - IONILDE DA SILVA AZEDO - MAT: 51472393  
3. DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT: 5207088  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Protocolo 959875

**PORTARIA Nº 511/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/177063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11a 14/05/2016;  
1. IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807  
2. EPC - FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Protocolo 959876

**PORTARIA Nº 512/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/155156, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/04/2016. ;  
1. MPC - ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Protocolo 960047

**PORTARIA Nº 513/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016179360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 13/05/2016;  
1. IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Protocolo 960265

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 034/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: os autos do PAD nº. 031/2013-DGPC/PAD, de 14.11.2013, que apurou ilícito administrativo atribuído ao servidor LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil, acusado, em tese, de ter mantido presos na carceragem da Depol de Acará, sem o respectivo procedimento policial, fato ocorrido em 15/05/2012 e demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 210/2015-CONJUR, de lavra da Delegada de Polícia Civil Dorotheá Calandrini Silva, a qual vislumbrou a ocorrência da prescrição punitiva, razão pela qual sugeriu o arquivamento dos presentes autos;  
CONSIDERANDO ter sido constatada a ocorrência do Instituto da Prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;  
RESOLVE:  
I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2013-DGPC/PAD, de 14.11.2013, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil;  
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil  
\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.123, de 09/05/2016.  
Protocolo 959882

**PORTARIA Nº 035/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da Portaria nº. 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores REINALDO MARQUES JUNIOR - Delegado de Polícia Civil, JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - Escrivão de Polícia Civil, RODRIGO DE PAIVA BARROS - Escrivão de Polícia Civil e MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil, acusado, em tese, de ter mantido presos na carceragem da Depol de Acará, sem o respectivo procedimento policial, fato ocorrido em 15/05/2012 e demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº. 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, e Parecer Jurídico nº 001/2016-CONJUR, exarado pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos I Ademildo Pantoja da Silva;  
RESOLVE:  
I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, que apurou a conduta dos servidores REINALDO MARQUES JUNIOR - Delegado de Polícia Civil, JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - Escrivão de Polícia Civil, RODRIGO DE PAIVA BARROS - Escrivão de Polícia Civil e MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil;  
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil  
\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.123, de 09/05/2016.  
Protocolo 959883

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 33/2016- PCE/PB/SEGUP**

**PARTES:** Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15.  
**OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Bagre/PA.  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.  
**VALOR:** xxxxxxxx  
**DOTAÇÃO:** xxxxxxxx  
**FONTE DE RECURSO:** xxxxxxxx  
**FORO:** Belém-Pa  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2016  
**ORDENADOR:** Rilmir Firmino de Sousa  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA  
**PREFEITURA:** Cledson Farias Lobato Rodrigues  
Prefeito Municipal de Bagre/PA  
**INTERVENIENTE:** Jeannot Jansen Da Silva Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Avenida Barão do Rio Branco, nº 658, Bairro: Centro, CEP: 68.475.000, Bagre/PA.  
Protocolo 960056

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 34/2016- PCE/PMB/SEGUP**

**PARTES:** Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Breves, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.  
**OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Breves/PA.  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.  
**VALOR:** xxxxxxxx  
**DOTAÇÃO:** xxxxxxxx  
**FONTE DE RECURSO:** xxxxxxxx  
**FORO:** Belém-Pa  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2016  
**ORDENADOR:** Rilmir Firmino de Sousa  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA  
**PREFEITURA:** José Antonio Azevedo Leão  
Prefeito Municipal de Breves/PA  
**INTERVENIENTE:** Jeannot Jansen Da Silva Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.800.000, Breves/PA.  
Protocolo 960059

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 35/2016- PCE/PG/SEGUP**

**PARTES:** Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13.  
**OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Goianésia do Pará/PA.  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.  
**VALOR:** xxxxxxxx  
**DOTAÇÃO:** xxxxxxxx  
**FONTE DE RECURSO:** xxxxxxxx  
**FORO:** Belém-Pa  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2016  
**ORDENADOR:** Rilmir Firmino de Sousa  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA  
**PREFEITURA:** Antonio Pego  
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA  
**INTERVENIENTE:** Jeannot Jansen Da Silva Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Av. Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Colegial, CEP: 68.639.000, Goianésia do Pará/PA.  
Protocolo 960060

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 36/2016- PCE/PC/SEGUP**

**PARTES:** Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32.  
**OBJETO:**Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil